



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 12 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofícios SGP - 12 nº 093/2022 e 258/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofícios SGP-12 nº 093/2022 e 258/2024, acerca do Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua da Benção, o logradouro público inominado situado na altura do número 6 B da Rua Entrada do Paraguai Jardim Nova Esperança Subprefeitura de Capela do Socorro, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Habitação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2024, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106714481** e o código CRC **C3B93DE2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000504-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 106160450

Interessada: Câmara Municipal.

Assunto: Projeto de Lei nº PL 045/22, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua da Benção, o logradouro público inominado situado na altura do número 6 B da Rua Entrada do Paraguai – Jardim Nova Esperança – Subprefeitura de Capela do Socorro. **"Pedido de Subsídios"**.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Rua da Benção, o logradouro público inominado situado na altura do numero 6 B da Rua Entrada do Paraguai - Jardim Nova Esperança - Subprefeitura de Capela do Socorro, São Paulo, SP".

Em 21/03/2022 CASE/DLE fez a análise deste processo, cujas informações no doc. 060195413 indicaram que o logradouro não constava como oficial, entretanto para a área constava processo de regularização (Jardim Marilda-Nova esperança, nº 2004-0.010.886-7) aberto em SEHAB/CRF/DAC.

SEHAB/CRF/DAC foi consultada no curso do processo (104729296) e CASE/DLE, em reanálise no doc. 105872331, informou que a via não pode ser liberada para oficialização por não atender a legislação vigente.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 103192429, conforme segue:

- 1º - não consta como bem público;
- 2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - o nome proposto "da Benção" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição não é suficiente para identificação do logradouro, porém trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.
- 8º - não se aplica.

À vista do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 45/2022 não tem condições de prosseguir.

Informamos ainda, que consta para o mesmo local o PL 43/2022 sendo tratado no processo nº 6010.2022/0000458-1.



Alexia Kaori Matubara
Assessor(a) II

Em 02/07/2024, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106160450** e o código CRC **23A9A526**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000504-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 105872331

SMUL - CASE/DLE

Arq. Larissa

A situação da via permanece inalterada, portanto não poderá ser liberada para oficialização por não atender a legislação vigente.



Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)

Em 27/06/2024, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105872331** e o código CRC **BA6F1C90**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 91-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4584

PROCESSO 6010.2022/0000504-9**Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 104729296**

São Paulo, 07 de junho de 2024.

SEHAB/CRF/DAC

Sra. Diretora,

Conforme solicitação do SEI 103365914, o PA 2004-0.010.886-7 trata da regularização de loteamento consolidado Jardim Marilda – Nova Esperança, implantado em 1987 com zoneamento em ZEIS-1 e infra-estrutura parcial. Há necessidade de verificação tanto da infraestrutura como também da situação das áreas de risco existentes no local.

O loteamento recebeu obras de melhoria referentes à Fase 2 do Programa Mananciais, cuja intervenção está denominada como 185 - Jardim Novo Marilda, onde foram executadas obras de consolidação geotécnica, canalização do córrego, instalação de redes de drenagem, água e esgoto e implantações/ou recuperação de viário e urbanização de vielas.

O viário em questão está inserido no perímetro do Jd Novo Marilda que está no Termo de Referencia da Concorrência 006/SEHAB/2021. A regularização será realizada em locais onde há infraestrutura total em atendimento ao art. 32 da lei 17.734/2022. Ainda deverão ser executados os produtos técnicos necessários a regularização fundiária elencados no art. 30, 31 e 35 da lei 17. 734/2022.

Quanto à situação de oficialização do viário solicitada na inicial temos os Decretos Nº 27.568/1988, Nº 34.049/1994 e Nº 49.346/2008 que versam sobre o assunto dando alternativas, além da regularização do loteamento para o atendimento solicitado.

**Juliana Lins Vianna**
Arquiteto(a)

Em 07/06/2024, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104729296** e o código CRC **7F5CA464**.